



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do loteamento Residencial “Vivendas Piracicaba”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 190.519/2015 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que “autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes”,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do loteamento Residencial “Vivendas Piracicaba”, com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes, nos termos da planta constante de fls. 44 do processo nº 190.519/2015.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado na proposta de fechamento constante de fls. 45 do Processo nº 190.519/2015, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação Vivendas Piracicaba, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, que representa os proprietários dos lotes de que trata o art. 1º, retro, conforme declaração constante de fls. 84 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação Vivendas Piracicaba o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante de fls. 77 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 46 e atendido o parecer de fls. 75 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;

III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação Vivendas Piracicaba;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 7º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação Vivendas Piracicaba deverá promover as adequações necessárias.

§ 8º Caberá à Associação Vivendas Piracicaba atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a Associação Vivendas Piracicaba fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar à administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM
Presidente do SEMAE - Interina

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.798, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Società Italiana Di Mutuo Soccorso, concedida através da Lei nº 4.250/97.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Cultura, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 146.462/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 4.250, de 17 de março de 1997, da SOCIETÀ ITALIANA DI MUTUO SOCCORSO, inscrita no CNPJ sob nº 96.508.759/0001-59, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 781, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2016.

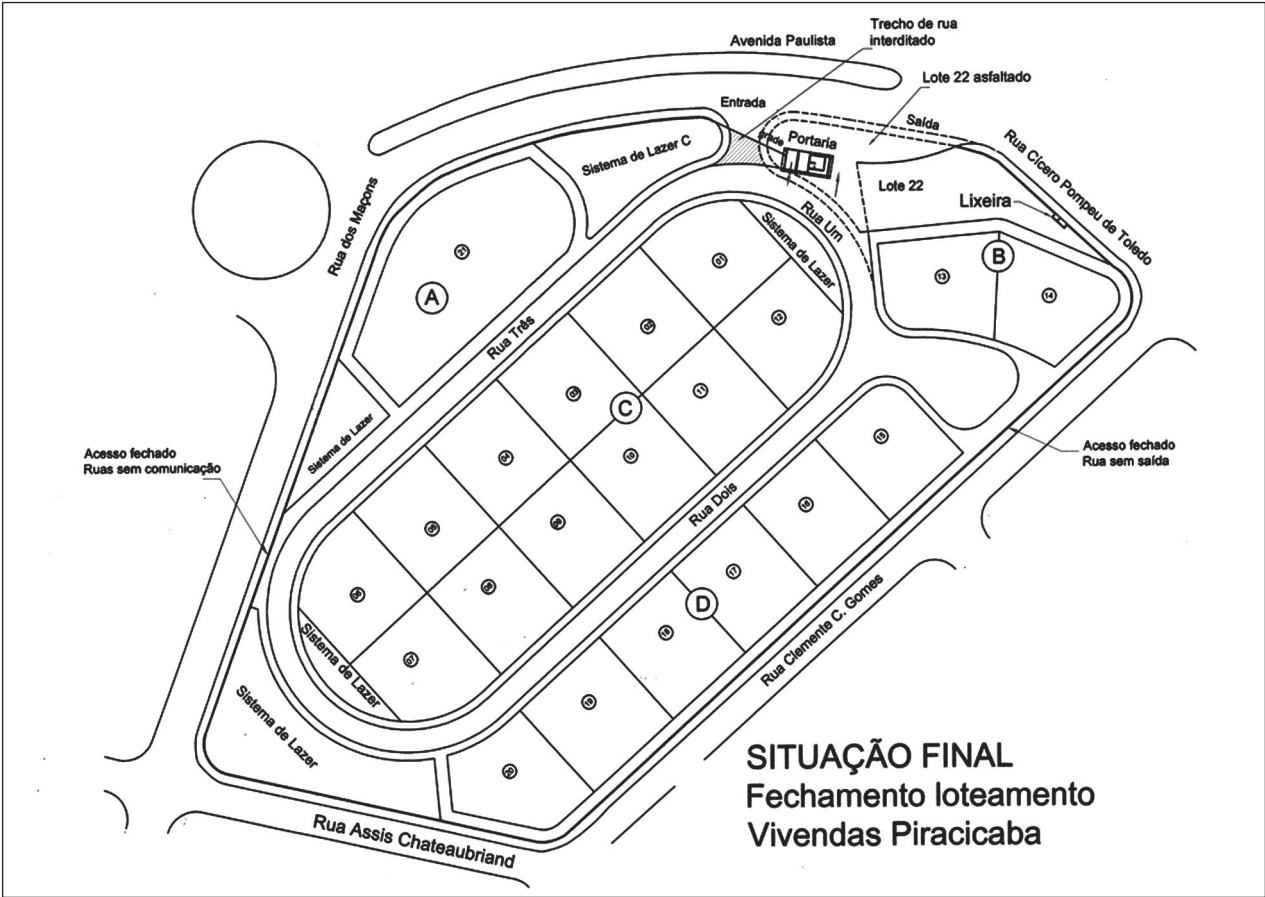
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 16.801, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, concedida através da Lei nº 4.881/2000.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como os pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA, constantes de fls. 05 e 06, respectivamente, do Processo Administrativo nº 141.583/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 4.881, de 15 de setembro de 2000, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA - AUMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.367.523/0001-69, com sede à Rua Leontino Boscardi, nº 70, Bairro Morumbi, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 593.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	08	08011	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$ 35.000,00
2)	08	08011	1545100391474	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 20.000,00
3)	08	08011	1545100402251	339030	Material de Consumo:	R\$ 30.000,00
4)	08	08011	1545200402253	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$350.000,00
5)	08	08011	1545100392259	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 55.000,00
6)	13	13011	2369500341141	449051	Obras e Instalações:	R\$ 30.000,00
7)	13	13011	2369500341141	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 18.000,00
8)	13	13011	2369500341142	449051	Obras e Instalações:	R\$ 10.000,00
9)	13	13011	2369500341142	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 45.000,00

Para as dotações:

1)	08	08011	1545100391256	449051	Obras e Instalações:	R\$170.000,00
2)	08	08011	1545200392263	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$320.000,00
3)	13	13011	2369500341155	449051	Obras e Instalações:	R\$103.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 41/2016

Objeto: Execução de obras de reforma do Terminal Urbano de integração do Cecap/Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 07/11/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 07/11/2016 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 03 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 42/2016

Objeto: Execução de obra de infraestrutura e de sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/11/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 08/11/2016 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 03 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2016

Aquisição de materiais de construção

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 28, 29, 32
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,	07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36
ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA.	10

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 24520/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51195 de 27/09/2016 e ao Auto de Infração nº 61320 de 27/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2016

CONTRIBUINTE:
FANEG TREINAMENTO LTDA ME
END: Rua Cincinato da Silva Braga, 90 – Nova América - Piracicaba/SP
CEP: 13.417-650 - CPD: 625266- CNPJ: 15.862.265/0001-76

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 22.510/2.016, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 61.209 de 27/05/2016, Auto de Infração nº 61.221 de 09/07/2016, Notificação de Lançamento de No. 51.166 de 19/08/2016, Auto de Infração nº 61.286 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.287 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.288 de 22/08/2016, Notificação de Lançamento de No. 51.168 de 19/08/2016, Auto de Infração nº 61.289 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.290 de 22/08/2016 e o Termo de Exclusão do Simples Nacional de 24/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de setembro de 2016

CONTRIBUINTE:
RICHARD KANAN ZAMBELLO
END: Av. Dos Operários, 213 – Jd. Europa - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-460 - CPD: 619865 - CNPJ: 12.905.335/0001-38

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 99042/2016, bem como a Notificação Preliminar nº 51651, de 23/08/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de setembro de 2016.

CONTRIBUINTE:
B.A. RODRIGUES AFIAÇÃO ME
RUA TUPIAS, 362 - PIRACICABA/SP
CEP 13.424-302 - CNPJ 14.052.598/0001-77 – CPD: 622292

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2016
Aquisição de mesa e estante em aço inox

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	01 e 02
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,	03

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFRAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de que contra ela, foi aberto Processo Administrativo conforme parecer n. 6142016, para notificação de penalidade administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato, referente ao processo nº 158.382/2015 PE 274/2015, Empenho 2016NE00114, por não atender o prazo de entrega do item 33 (Papel Higiénico) da referida compra.

Piracicaba, 03 de Outubro de 2.016

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE Nº 001/2016

SORTEIO

A Secretaria Municipal de Transito e Transportes – SEMUTTRAN vem informar que efetuado o sorteio das inscrições abaixo estão em concordância com os requisitos do Edital de nº 001/2016 em seu item ‘3’, 3.8 e 3.9, e não havendo nem um impedimento “recursos”; 3.7; para o sorteio público para concessão/permissão do serviço de taxi adaptados para pessoas com necessidade especial, que foi realizado conforme cronograma do Edital, realizado no dia 17/09/2016, abaixo relacionamos os contemplados que apresentaram os termos de confirmação para os locais indicados, onde devam se apresentarem no setor responsável para estarem efetuando suas inscrições no C.M.C. para os tramites finais da prestação de serviço deste Edital:

LOCAL DOS PONTOS SORTEADOS

INSCRIÇÃO / PARTICIPANTES / CONFIRMAÇÕES

04 – Noiva da Colina
Avenida Antônio Pazzinato Sturion,
prox. Hospital Unimed,
Bairro Noiva da Colina

001 / 2.016 – Everton da Silva Ferreira
002 / 2.016 – Denizal Jose Maria Pompeu

18 – Santa Casa
Avenida Independência nº 953,
defronte à Santa Casa de Misericórdia,
Bairro Alto

004 / 2.016 – Dorival Egidio Serrão Gomes de Sá
006 / 2.016 – Noedir Jose Garcia Andriotta

30 – Hospital dos Plantadores de Cana
Rua Barão de Valencia, em frente ao nº 723,
Bairro Vila Rezende

005 / 2.016 – Silvio Alves de Macedo
007 / 2.016 – Carlos Eduardo Ferreira Pacheco

Piracicaba, 04 de Outubro de 2.016

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Transito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME. – CNPJ nº 19.662.860/0001-19 (SEDEMA)
Contrato nº 1400/2016.
Proc. Admin.: nº 75.419/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2016.
Objeto: execução de obras de manutenção, reforma e melhorias de equipamentos de lazer em parques e centros de lazer, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 110.305,90 (cento e dez mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 03/10/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

HOMOLOGO o procedimento licitatório a favor da empresa abaixo, tendo em vista que a empresa SMO Peças e Equipamentos Ltda, não apresentou certidões de regularidade no momento da assinatura do contrato:

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Intera Comercial Ltda	01

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 001039/010/10, objeto do processo com protocolo nº 152.092/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento realizado na Unidade de Pronto Atendimento Fortunato Losso Netto – Piracicamirim e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nos dias 27 e 28 de julho de 2016, objeto do processo com protocolo nº 152.090/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Doenças Infecto Contagiosas - CEDIC, conforme ofício SEMS/1561/2016 e Boletins de Ocorrências nº 1.267/2016 – 1º Distrito Policial e nº 3.905/2016 – 2º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 152.089/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Larissa Rossetti Travaglini, conforme ofício DAE/Financeiro nº 273/2016 e Boletim de Ocorrência nº 1.163/2016 – 42º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 152.091/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KEITY DE SOUZA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 561, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KELLY CRISTINA ALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “e” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 563, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



IPPLAP

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

LICITAÇÃO: Carta Convite nº: 001/2015

PROCESSO ADM: nº 021/2015.

CONTRATO n.º: 004/2015.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 32.160,00 (Trinta e dois mil e cento e sessenta reais)

DATA: 01/10/2015

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 001

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 34.935,60 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Data: 30/09/2016.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 de Setembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003592/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA
003593/2016	VERA LUCIA BORTOLIM ROSSIM
003594/2016	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - A.F.P.M.P.
003595/2016	THEOTHONIO DE SOUZA LIMA FILHO
003596/2016	HELVETIA BENEDITA CRISTAL DE SOUZA
003597/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003598/2016	LEONICE APARECIDA MATHIAS
003599/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
003600/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
003601/2016	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
003602/2016	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
003603/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003604/2016	ASS. PAIS E AMIG. DOS AL. DA ESCOLA PASSO A PASSO
003605/2016	OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA
003606/2016	PARQUE PIAZZA BRASILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Despachos	Processo	Interessado
001299/2016	000785/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
001689/2016	002558/2015	LTR CONSTRUÇÕES E: "Deferido".
		EMPREENHIMENTOS LTDA
003184/2016	001897/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".
003529/2016	002146/2016	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO: "Arquivado".
		PAULO - 1º CIA/PM DO 10º BATALHÃO
003590/2016		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

PREGÃO N.º 115/2015 – PROCESSO N.º 2287/2015

Objeto: Peças e Acessórios originais para Veículos Linha pesada da marca Agrale.
Contratada: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP.
Emissão: 28/09/2016
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1353/2016

PREGÃO N.º 116/2015 – PROCESSO N.º 2289/2015

Objeto: Peças e Acessórios originais para Veículos Linha pesada da marca Volkswagen.
Contratada: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 28/09/2016
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1354/2016

PREGÃO N.º 117/2015 – PROCESSO N.º 2286/2015

Objeto: Peças e Acessórios do tipo Hop para Motocicletas da marca Honda.
Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA ME.
Emissão: 28/09/2016
Valor: R\$ 1.500,00
Empenho n.º 1355/2016

PREGÃO N.º 119/2015 – PROCESSO N.º 2288/2015

Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve da Marca Fiat.
Contratada: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Emissão: 28/09/2016
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1356/2016

PREGÃO N.º 93/2016 – PROCESSO N.º 1594/2016

Objeto: Fornecimento de painel elétrico tipo soft-start de 15 cv
Contratada: G.F. ALVES SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME
Emissão: 29/09/2016
Valor: R\$ 14.150,00
Empenho n.º 1373/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 27 de setembro de 2016, conforme Processo n.º 150/2014 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, a partir de 01 de outubro de 2016, o funcionário JOSIAS FERREIRA DA SILVA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de setembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Joseli Karina Forti; Esdras Ribeiro Mota; Carlos Alberto Novello Junior.

Piracicaba, 30 de setembro de 2016

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Josias Ferreira da Silva; Adalberto Rodrigo Perez Nunes; Sergio Cassieri França; Marcio Ivanir de Lima; Alexandre Jorge Gabriel; Paulo Renato Rakowski; Luiz Marcelo Foletto; Eduardo Franco de Lima.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

EXPEDIENTE DO MÊS DE SETEMBRO 2016.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 999/16 – Silas Roberto Cardoso MEI
Proc 1036/16 – Leila Ap. O. Cardoso MEI
Proc 1076/16 – Helio Franzol Bernardino ME
Proc 1087/16 – Angela Maria Campeão Sotopietra MEI
Proc 1092/16 – Diego Marcel Vieira ME
Proc 1134/16 – Paulo Roberto de Almeida MEI
Proc 1145/16 – Cassiana Salvador Lissi ME
Proc 1154/16 – Elinton Assumpção MEI
Proc 1167/16 – Onerio Rocha Santos MEI
Proc 1178/16 – Maria Daniela dos Santos Araujo MEI
Proc 1191/16 – Solange de Fátima Perin

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1094/16 - – Diego Marcel Vieira MEI
Proc 1103/16 – Karina do Amaral Caminaga
Proc 1130/16 – Hercules Batista Granjeiro MEI
Proc 1139/16 – Sergio Fernando Anastacio
Proc 1146/16 – Silvio Cardoso & Cia Ltda ME
Proc 1187/16 – Anderson Alberto Machi

CERTIDÃO

Proc 1075/16 – Sergio José Hyppolito
Proc 1077/16 – Montebello Lubrificantes Ltda
Proc 1084/16 – Piraterra Terrapl. e Loc. de Máq. ME
Proc 1102/16 – PWT Eng. E Inspeções Ltda ME
Proc 1155/16 – M&G Mineração de Calcário Ltda.
Proc 1173/16 – Supermercado Lopes de Saltinho ME
Proc 1198/16 – PWT Engenharia e Inspeções Ltda ME
Proc 1202/16 – J. Ometto & Cia. Eng. de Mater. Ltda ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 1085/16 – DJP Saneam. E Serv. Eireli EPP
Proc 1091/16 – Preto Distr. De Frios Ltda ME
Proc 1104/16 – P.S Pharma Distr. de Prod. Farm. ME
Proc 1193/16 – M & G Mineração de Calcário Ltda.

Saltinho, 03 de Outubro de 2016.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

LICENÇAS

JPN INDUSTRIA, COMERCIO E USINAGEM LTDA CNPJ 10249917/0001-88, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 21/10333/14 para Solda; serviço de à RUA FAUSTO LEX, 191, JD. PA-CAEMBU, PIRACICABA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 011/2016, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência n.º 002/2016 tipo “TÉCNICA E PREÇO”, conforme processo n.º 023/2016, que visa a “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade à FUMEP”; que o Sindicato das Agências de Propaganda-SINPRO São Paulo, impetrou recurso referente ao prazo de aviso de publicação da licitação, sendo que os trabalhos de abertura da 2ª sessão de análise de julgamento e abertura dos envelopes marcada para o dia 09/09/2016 às 09:00horas foram suspenso, sem que houvesse prejuízo para os demais, conforme comunicado de 08 de setembro de 2016. Analisado o recurso o mesmo foi declarado intempestivo. Deliberou a presente comissão de licitação com base na “súmula 473 do STF” em publicar novo prazo para retirada do edital, sem que haja prejuízo para os demais.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 03 de outubro de 2016.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.

OBJETO: Locação de espaço promocional junto ao Shopping Center de Piracicaba para campanha institucional do vestibular/2017 da EEP.

CONTRATADO: Condomínio Shopping Center Piracicaba.

VALOR: R\$58.930,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

EXTRAVIOS

A empresa Raymundo & Raymundo Ltda. Me, situada à Rua Bororos, nº 155, Bairro Jd. Pacaembu, CEP 13424-532, Piracicaba - SP, Inscrição Estadual nº 535.350.234-110 e CNPJ nº 05.421.181/0001-43, comunica o extravio de 01 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série 5 A, do nº 00001 ao nº 00100 em branco.

A empresa TREVISOLI TRANSPORTES LTDA. – ME, situada à Rua Pedro Chiarini, 64, inscrição Estadual nº 535.265.636.110 e CNPJ nº10.601.332/0001-85, comunica o extravio de 1 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050, sendo as de nº 001 a 010 emitidas, e as de nº 0011 a 050, em branco.

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br